

DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/04/2014 a 25/04/2014

9991333/LAERICO GUILHERMINO DE ABREU (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/04/2014 a 28/04/2014<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 695420

PORTARIA N.º 3360/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 160/2014-MP/PJSFX, datado de 23/5/2014, protocolizado sob o n.º 20920/2014, em 23/5/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO para exercer na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu as atribuições do cargo, em audiência referente ao processo criminal n.º 0001845-53.2014.8.14.0053, no dia 21/10/2014, movido contra Raimundo Inácio Campos Corrêa, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 29 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3385/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Sabrina Said Daibes de Amorim Sanches;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 170/2014-MP/Coord, datado de 23/5/2014, protocolizado sob o n.º 21467/2014, em 28/5/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO para officiar em audiências judiciais de atribuição do cargo da Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, no dia 29/5/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 30 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3386/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará);

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 23/5/2014, a designação da Promotora de Justiça HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES para exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 3º cargo, contida na portaria n.º 2891/2014-MP/PGJ, de 9/5/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 30 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3387/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará);

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 23/5/2014, a designação da Promotora

de Justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MADERGAN, para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, contida na portaria n.º 2891/2014-MP/PGJ, de 9/5/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 30 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3388/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Érika Menezes de Oliveira;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 199/2014-MP/COORD/ATM, datado de 27/5/2014, protocolizado sob o n.º 21575/2014, em 28/5/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA para exercer as atribuições do cargo nas Promotorias de Justiça de Brasil Novo, no período de 26 a 29/5/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 30 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3389/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei n.º 8.625/199, e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei n.º 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Adriana de Lourdes Mota Simões Colares;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça NÉLIO CAETANO DA SILVA para exercer as atribuições do 2º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes do Trabalho, no período de 28 a 30/5/2014, sem prejuízo da titularidade no 3º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 30 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3390/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Érika Menezes de Oliveira;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 199/2014-MP/COORD/ATM, datado de 27/5/2014, protocolizado sob o n.º 21575/2014, em 28/5/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE para exercer as atribuições do 4º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira, no período de 26 a 29/5/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 30 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3409/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Rodrigo Aquino Silva;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 198/2014-MP/COORD/ATM, datado de 27/5/2014, protocolizado sob o n.º 21576/2014, em 29/5/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA para exercer as atribuições do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira, em atuação conjunta, no período de 19 a 29/5/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 30 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3410/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Sabrina Said Daibes de Amorim Sanches;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Ourém;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 162/2014-MP/Coord., datado de 21/5/2014, protocolizado sob o n.º 21202/2014, em 26/5/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES para exercer na Promotoria de Justiça de Ourém, as atribuições do cargo em audiências judiciais, no dia 21/5/2014, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 30 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3423/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará);

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 2/6/2014, a designação da Promotora de Justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO para exercer as atribuições do cargo nas Promotorias de Justiça de Breu Branco, contida na portaria n.º 2350/2014-MP/PGJ, de 15/4/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 30 de maio de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 3425/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei n.º 8.625/199, e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei n.º 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a convocação da Promotora de Justiça Ana Maria Magalhães de Carvalho para exercer na Promotoria de Justiça de Mosqueiro, as atribuições do 1º e 2º cargos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade